



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL



RESOLUÇÃO Nº 015/2024-DPP-Retificada

Dispõe sobre a decisão do recurso administrativo via eProtocolo nº 22.016.349-0, interposto por Valine Castaldelli Silva, contra a Resolução nº 013/2024-DPP e as deliberações das reuniões nº 477 e 478 da Câmara Departamental do Departamento de Direito Privado e Processual.

Considerando o edital de convocação nº 024/2024-DPP, que convocou os(as) professores(as) para a 209ª Reunião do Departamento de Direito Privado e Processual, realizada em 23 de maio de 2024, às 09h30min, sob a modalidade online;

Considerando a análise e deliberação do recurso administrativo interposto por Valine Castaldelli Silva contra a Resolução nº 013/2024-DPP e as deliberações da Câmara Departamental do DPP nas reuniões nº 477 e 478, com relato da professora Kellen Silva Moreira Fernandes;

Considerando o relato da professora Kellen Silva Moreira Fernandes, adotado como razão de decidir;

O Departamento de Direito Privado e Processual, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conhecer do recurso administrativo interposto por Valine Castaldelli Silva contra a Resolução nº 013/2024-DPP e as deliberações da Câmara Departamental do DPP nas reuniões nº 477 e 478, sem efeito suspensivo.

Art. 2º - Negar provimento ao recurso, por maioria de votos, com duas abstenções, mantendo-se a decisão anterior.

Art. 3º - Aprovar a ata da 209ª Reunião Departamental.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá (PR), 23 de maio de 2024.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL



Prof. Dr. Paulo Roberto de Souza
Decano do Departamento de Direito Privado e Processual